



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: AMADEU RIBEIRO JÚNIOR

PROJETO DE LEI N.º 844

Assunto: Permissão, em caráter excepcional, para o trabalho no dia 1º de
novembro de 1.957, até às 12 horas, e decretando feriado religioso o dia
subsequente.

Retornado pelo autor

*Dr. Aquino. se
24-10-57*

Proc. No. 6065
Clas. 503/65



2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

OUT 14 1957

PROTÓCOLO N.º 06065

CLASSIF 503.405

*P. C. J.
16/10/57
Jundiaí*

PROJETO DE LEI Nº 844

Art. 1º - Para os efeitos da lei federal número 605, de 5 de janeiro de 1.949, fica permitido, em caráter excepcional, o trabalho no dia 1 de Novembro de 1.957, até as 12 horas, e decretado feriado religioso o dia subsequente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14/10/1.957

Amadeu Ribeiro Júnior
Amadeu Ribeiro Júnior

*Retirado do
Pelo Autor
23-10-1957
Jm. P. Lh.*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 6.065

Projeto de lei nº 844, de autoria do vereador sr. Amadeu Ribeiro Júnior, dispondo sobre permissão, em caráter excepcional, para o trabalho até as 12 horas no dia 12/11/1.957 e decretando feriado religioso no dia subsequente.

P A R E C E R Nº 1.756

Sob o aspecto legal nada há a opor.

Sala das Comissões, 17/10/1.957

Manoel Antiqueira
Manoel Antiqueira,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 17/10/1.957:

Lázaro de Almeida

Carlos Gomes Ribeiro
Carlos Gomes Ribeiro

Antônio Borin
Antônio Borin

Waldemar Giarolla
Waldemar Giarolla



OUT 21 1957

PROTOCOLO N.º 06077

CLASSIF 523.2252

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

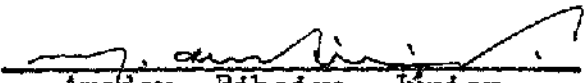
*Recebido
23-10-57
Pessoa*

REQUERIMENTO N.º 2.548

Senhor Presidente

REQUEIRO, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja concedida urgência especial para inclusão na Ordem do Dia da presente sessão ao projeto de lei nº 844, de minha autoria, que dispõe sobre permissão, em caráter excepcional, para o trabalho no dia 1º de novembro de 1.957, até às 12 horas, e decretando feriado religioso o dia subsequente.

Sala das Sessões, 21/10/1.957.


Amadeu Ribeiro Júnior
Manoel Antiquário



ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R.

C. F. O.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S.

Ao sr. Vereador

A N E X O S

AUTUADO EM

SECRETARIO ADMINISTRATIVO